



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.559/2015

Ref.: Processo nº 811.366

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", VI, do art. 4º da Resolução 02/2015 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **600/2015**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 811366.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

WALTER AUGUSTO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO, NA ÉPOCA.

RUA FRANCISCO FELIX, 65 - CRUZEIRO

PEDRA AZUL - MG

CEP: 39970-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº **600/2015**

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **811.366 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, relativo à **MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL**, exercício de 2008, constatamos que o Sr(a). **WALTER AUGUSTO DE SOUZA**, CPF: 130.713.006-20, PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO, na época, com endereço na RUA FRANCISCO FELIX, 65, CRUZEIRO, PEDRA AZUL, MG, CEP: 39.970-000, **quitou** em 08/10/2015 o valor de **R\$804,64 (oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 18/11/2014, nos termos do acórdão de fls. 2.287/2.304, publicado no "DOC" de 26/06/2015, conforme documento às fls. 2.357. É o que consta dos referidos autos. Eu, **MÔNICA PATARO FONSECA SALES**, TC-1551-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, \_\_\_\_\_, aos 20 do mês de outubro de 2015. E eu, \_\_\_\_\_, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC-1614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.